



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 09/09/26

Secretário

INDICAÇÃO N. 080/2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

09 DE 09 DE 26

PRESIDENTE

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a implantação de sinalização de trânsito indicativa e de lombadas na PE 75, no trecho entre os bairros de Gildo Andrade e Salgadeira, neste Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO DATA DE DE 20

PRESIDENTE

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação de sinalização de trânsito indicativa e de lombadas na PE-75, no trecho compreendido entre os bairros de Gildo Andrade e Salgadinho, neste Município de Itambé-PE.

O referido trecho apresenta circulação diária de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, sendo utilizado por moradores dos bairros e por pessoas que transitam entre diferentes localidades do Município. A ausência ou insuficiência de sinalização adequada, aliada à velocidade desenvolvida por alguns condutores, pode aumentar os riscos de acidentes e comprometer a segurança de todos que utilizam a via.

A instalação de **lombadas**, acompanhada da devida sinalização vertical e horizontal, poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos e para uma circulação mais segura, especialmente nos pontos de maior movimentação de pedestres e de acesso aos bairros.

A medida ora proposta possui caráter eminentemente preventivo e busca preservar vidas, reduzir a possibilidade de acidentes e proporcionar melhores condições de segurança viária à população.

Ressalte-se, ainda, que a adequada sinalização da via contribui para a organização do trânsito, orientando motoristas e pedestres e promovendo maior conscientização quanto à necessidade de respeito aos limites de velocidade e às regras de circulação.

Diante da relevância da matéria e considerando o interesse público envolvido, espera-se a aprovação da presente Indicação justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 01 de setembro de 2026.

Ver. Oscar Júnior